



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 33/ 2024 de 19 de agosto de 2024.

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando a notificação enviada pela Prefeitura Municipal para adotar providencias afim de garantir mais acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, mediante adaptação, eliminação e supressão de barreiras arquitetônicas existentes, bem como evitando construção de novas barreiras, nos termos da Lei Federal nº 10.980 de 19 de dezembro de 2000 e demais normas técnicas expedidas pela ABNT (associação brasileira de normas técnicas).

Considerando que houve a modificação do projeto Arquitetônico elaborado pelo engenheiro Sr. Julio Cesar dos Santos, assim como a atualização do valor, conforme a fundamentação contida, a fim de enquadrar com as normas vigentes de acessibilidade;

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 077 de Fevereiro de 2024 , que proceda com Termo de aditivo de contrato da Concorrência nº 001 - 2024 ao Contrato administrativo 37/ 2024, em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, para atender às necessidades demandadas pela Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 19 de agosto de 2024.

VALDECIR
ALVENTINO DA
SILVA:51983168149

Assinado de forma digital por
VALDECIR ALVENTINO DA
SILVA:51983168149
Dados: 2024.08.19 09:15:39 -03'00'

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente